



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

terça-feira, 7 de abril de 2020

Ano X - Edição nº 01251 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2E9BBAAD1307DEE1FCDB12FD5435032E

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO - CREDENCIAMENTO 001/2020 - TRANSPORTE ESCOLAR.

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Credenciamento



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº: **125/2020**ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2020**CONTRATADO: **Jurandir de Jesus Neves**CPF: **893.677.315-15**VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 23.188,00 (vinte e três mil cento e oitenta e oito reais)**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

**VEÍCULOS TIPO PASSEIO**

Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	Valor/ KM DIA	Valor Total R\$
62	Faz Tanque Novo/Gameleira/ Faz Stª Marina / Fazenda Cruz do Riacho	Assentamento Barra Verde	23,8	187	62,00	11.594,00
63	Faz Tanque Novo/Gameleira/ Faz Stª Marina / Fazenda Cruz do Riacho	Assentamento Barra Verde	23,8	187	62,00	11.594,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 254/2020**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 254/2020**, com a Pessoa Física de **Jurandir de Jesus Neves, inscrito no CPF nº 893.677.315-15**, pelo valor total de **R\$ 23.188,00 (vinte e três mil cento e oitenta e oito reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 002/2020, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Jurandir de Jesus Neves e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de março de 2020.

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº: **126/2020**ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2020**CONTRATADO: **Ademilson de Souza Ferreira**CPF: **043.015.925-04**VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 44.132,00 (quarenta e quatro mil cento e trinta e dois reais)**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

**VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS**

Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
1	Região das Piabas/ Faz St <sup>a</sup> Rosa/ Região da Manda Saia	Sede Boa Vista do Tupim	35,7	187	236,00	44.132,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 259/2020**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 259/2020**, com a Pessoa Física de **Ademilson de Souza Ferreira, inscrito no CPF nº 043.015.925-04**, pelo valor total de **R\$ 44.132,00 (quarenta e quatro mil cento e trinta e dois reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 002/2020, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Ademilson de Souza Ferreira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de março de 2020.